PORTARIA Nº 40/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 17, 18 e 19/05/2023 com o objetivo de: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO A ICAP DO CURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO: ASPECTOS PRÁTICOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA; LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LIA).

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 16 de maio de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 40/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 17, 18 e 19/05/2023 com o objetivo de: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO A ICAP DO CURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO: ASPECTOS PRÁTICOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA; LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LIA).

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 16 de maio de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br